

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 017/2015 –  
FMS**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira** – Incluir no item 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1) do Edital o seguinte: “Juntamente à proposta de preços a licitante deverá apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços, constante do Anexo III da Instrução Normativa 002 emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 30 de abril de 2008, devidamente atualizada e preenchida com as informações e/ou valores no que couber aos serviços ora licitados.”

**Cláusula Segunda: Fica marcada** a data da sessão para entrega de propostas para o dia 26/08/2015 às 14h30min

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 017/2015 – FMS, e seus Anexos.

**O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).**

**Bombinhas/ SC, 20 de agosto de 2015.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração**